PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 20 da Resolução nº 6 de 24 de abril de 2023;

Considerando o item 8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2024, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de gestão de obras, com o objetivo de atender às demandas da Câmara Municipal de Pato Branco;

Considerando o tem 6 do Termo de Referência do Processo nº 70/2024, em que a Câmara Municipal de Pato Branco instituirá Comissão de Avaliação, mediante ato próprio da Presidência, para a avaliação técnica do objeto, em que será observado o atendimento de todas as funcionalidades constantes das especificações técnicas mínimas do Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para compor a Comissão de Avaliação em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024:

I – Giovani Tognon (matrícula nº 1252-1/1) – Presidente;

II – Matheus Moraes Costa (matrícula nº 1180-0/1) – Membro;

III – Bárbara Santos Klein Librelato (matrícula nº 1287-4/1) – Membro.

Parágrafo Único: O servidor Giovani Tognon, matrícula nº 1252-1/1, exercerá a Presidência da Comissão de Avaliação.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão de Avaliação não excederá o prazo necessário para o encerramento das sessões técnicas conforme previsto no item 6 do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Art. 3º Os referidos membros da Comissão não farão jus a gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2011-4CB8-CA5C-9B87 e informe o código 2011-4CB8-CA5C-9B87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2011-4CB8-CA5C-9B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 28/01/2025 14:44:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2011-4CB8-CA5C-9B87